



Propo Proposições 2019/2023

**PROJETO DE LEI Nº 2269/2020**

**EMENTA:**

**DISPÕE NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SOBRE A ENTRADA DE VISITANTES CADASTRADOS NO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DURANTE O ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA DEVIDO AO NOVO CORONAVÍRUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Autor(es): Deputados DIONISIO LINS; VANDRO FAMÍLIA; DELEGADO CARLOS AUGUSTO; MÁRCIO CANELLA; MARCOS MULLER; GUSTAVO TUTUCA; JOÃO PEIXOTO; SAMUEL MALAFAIA; CORONEL SALEMA; BEBETO; DANNIEL LIBRELON; THIAGO PAMPOLHA; BRUNO DAUAIRE; CHICO MACHADO; SUBTENENTE BERNARDO; LUCINHA; JORGE FELIPPE NETO; MARINA; VAL CEASA; ALEXANDRE KNOPLOCH; CAPITÃO PAULO TEIXEIRA; MARCELO DINO; GUSTAVO SCHMIDT; VALDECY DA SAÚDE; BRAZÃO; ANDERSON ALEXANDRE; RODRIGO AMORIM**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam autorizados aos Inspetores de Estado de Administração Penitenciária a aferirem a temperatura através de termômetros digitais com tecnologia infravermelha nos visitantes cadastrados no Sistema Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro, de modo a controlar o acesso de possíveis pessoas contaminadas com o novo Coronavírus (COVID-19) no sistema prisional.

Art. 2º - Os termômetros e demais equipamentos de EPI (equipamento de proteção individual) serão adquiridos pelo Poder Executivo através de órgão competente.

Art. 3º. O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação com vigência enquanto perdurar o Plano de Contingência adotado pela Secretaria de Saúde do Estado do Rio de Janeiro em decorrência da pandemia pelo novo Coronavírus (COVID-19).

Plenário Barbosa Lima Sobrinho, 1º de abril de 2020

**Deputados DIONISIO LINS, VANDRO FAMÍLIA, DELEGADO CARLOS AUGUSTO, MÁRCIO CANELLA, MARCOS MULLER, GUSTAVO TUTUCA, JOÃO PEIXOTO, SAMUEL MALAFAIA, CORONEL SALEMA, BEBETO, DANNIEL LIBRELON, THIAGO PAMPOLHA, BRUNO DAUAIRE, CHICO MACHADO, SUBTENENTE BERNARDO, LUCINHA, JORGE FELIPPE NETO, MARINA, VAL CEASA, ALEXANDRE KNOPLOCH, CAPITÃO PAULO TEIXEIRA, MARCELO DINO, GUSTAVO SCHMIDT, VALDECY DA SAÚDE, BRAZÃO, ANDERSON ALEXANDRE, RODRIGO AMORIM**

**JUSTIFICATIVA**

Com a notificação dos primeiros casos da pandemia pelo novo Coronavírus (COVID-19) no Estado do Rio de Janeiro, muitas medidas estão sendo adotadas para evitar a disseminação em massa da doença.

Ocorre que atualmente o Estado do Rio de Janeiro possui em torno de 55.000 (cinquenta e cinco mil) presos que vivem aglomerados pela situação do cárcere, o que facilita a propagação do novo Coronavírus, colocando em risco não só os internos, assim como os Inspetores Penitenciários e todos os demais que ali trabalham na manutenção do sistema prisional.

Acreditando que o controle de novos casos seja uma forma de diminuir a curva de propagação, a aferição dos visitantes de presos antes que entrem na unidade prisional é uma maneira de evitar uma possível propagação da doença.

Desta forma, solicito a análise e aprovação desta proposição pelos meus pares.

## Legislação Citada

## Atalho para outros documentos

## Informações Básicas

<b>Código</b>	20200302269	<b>Autor</b>	DIONISIO LINS, VANDRO FAMÍLIA, DELEGADO CARLOS AUGUSTO, MÁRCIO CANELLA, MARCOS MULLER, GUSTAVO TUTUCA, JOÃO PEIXOTO, SAMUEL MALAFAIA, CORONEL SALEMA, BEBETO, DANNIEL LIBRELON, THIAGO PAMPOLHA, BRUNO DAUAIRE, CHICO MACHADO, SUBTENENTE BERNARDO, LUCINHA, JORGE FELIPPE NETO, MARINA, VAL CEASA, ALEXANDRE KNOPLOCH, CAPITÃO PAULO TEIXEIRA, MARCELO DINO, GUSTAVO SCHMIDT, VALDECY DA SAÚDE, BRAZÃO, ANDERSON ALEXANDRE, RODRIGO AMORIM
<b>Protocolo</b>	15488	<b>Mensagem</b>	
<b>Regime de Tramitação</b>	Ordinária		

**Link:**



## Datas:

<b>Entrada</b>	01/04/2020	<b>Despacho</b>	01/04/2020
<b>Publicação</b>	02/04/2020	<b>Republicação</b>	01/07/2020

## Comissões a serem distribuídas

- 01.:**Constituição e Justiça
- 02.:**Saúde
- 03.:**Segurança Pública e Assuntos de Polícia
- 04.:**Orçamento Finanças Fiscalização Financeira e Controle

## ▼ TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 2269/2020

PROXIMO >>	<< ANTERIOR	- CONTRAIR	+ EXPANDIR	BUSCA ESPECIFICA
<b>Cadastro de Proposições</b>				
▼ Projeto de Lei				
▼ 20200302269				
  ▼ <a href="#">DISPÕE NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SOBRE A ENTRADA DE VISITANTES CADASTRADOS NO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DURANTE O ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA DEVIDO AO NOVO CORONAVÍRUS E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS. =&gt; 20200302269 =&gt; {Constituição e Justiça Saúde Segurança Pública e Assuntos de Polícia Orçamento Finanças Fiscalização Financeira e Controle }.</a>		02/04/2020	Dionisio Lins,Vandro Família,Delegado Carlos Augusto,Márcio Canella,Marcos Muller,Gustavo Tutuca,João Peixoto,Samuel Malafaia,Coronel Salema,Bebeto,Daniel Librelon,Thiago Pampolha,Bruno Dauaire,Chico Machado,Subtenente Bernardo,Lucinha,Jorge Felipe Neto,Marina,Val Ceasa,Alexandre Knoploch,Capitão Paulo Teixeira,Marcelo Dino,Gustavo Schmidt,Valdecy Da Saúde,Brazão,Anderson Alexandre,Rodrigo Amorim	
→ <a href="#">Requerimento de Urgência =&gt; 20200302269 =&gt;</a>		16/04/2020		

	<a href="#">DIONISIO LINS =&gt; A imprimir. Deferido automaticamente nos termos do § 4º do Art. 127 do Regimento Interno.</a>	
→	<a href="#">Distribuição =&gt; 20200302269 =&gt; Comissão de Constituição e Justiça =&gt; Relator: MAX LEMOS =&gt; Proposição 20200302269 =&gt; Parecer: Pela Constitucionalidade</a>	05/05/2020
→	<a href="#">Parecer em Plenário =&gt; 20200302269 =&gt; Comissão de Saúde =&gt; Relator: MARTHA ROCHA =&gt; Proposição 20200302269 =&gt; Parecer: Favorável</a>	18/06/2020
→	<a href="#">Parecer em Plenário =&gt; 20200302269 =&gt; Comissão de Segurança Pública e Assuntos de Polícia =&gt; Relator: ALEXANDRE FREITAS =&gt; Proposição 20200302269 =&gt; Parecer: Favorável</a>	18/06/2020
→	<a href="#">Parecer em Plenário =&gt; 20200302269 =&gt; Comissão de Orçamento Finanças Fiscalização Financeira e Controle =&gt; Relator: RODRIGO BACELLAR =&gt; Proposição 20200302269 =&gt; Parecer: Favorável</a>	18/06/2020
→	<a href="#">Discussão Única =&gt; 20200302269 =&gt; Proposição =&gt; Encerrada Volta Com Emendas às Comissões Técnicas.</a>	18/06/2020
→	<a href="#">Objeto para apreciação =&gt; 20200302269 =&gt; Emenda (s) 01 a 05 =&gt; LUIZ PAULO =&gt; Sem Parecer =&gt;</a>	18/06/2020
→	<a href="#">Parecer em Plenário =&gt; 20200302269 =&gt; Comissão de Saúde =&gt; Relator: MARTHA ROCHA =&gt; Emenda 20200302269 =&gt; Parecer: Favorável com o Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça</a>	01/07/2020
→	<a href="#">Parecer em Plenário =&gt; 20200302269 =&gt; Comissão de Segurança Pública e Assuntos de Polícia =&gt; Relator: DELEGADO CARLOS AUGUSTO =&gt; Emenda 20200302269 =&gt; Parecer: Favorável com o Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça</a>	01/07/2020
→	<a href="#">Parecer em Plenário =&gt; 20200302269 =&gt; Comissão de Orçamento Finanças Fiscalização Financeira e Controle =&gt; Relator: MÁRCIO CANELLA =&gt; Emenda 20200302269 =&gt; Parecer: Favorável com o Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça</a>	01/07/2020
👤	<a href="#">Votação =&gt; 20200302269 =&gt; Substitutivo da CCJ =&gt; Aprovado (a) (s)</a>	01/07/2020
→	<a href="#">Parecer em Plenário =&gt; 20200302269 =&gt; Comissão de Constituição e Justiça =&gt; Relator: RODRIGO BACELLAR =&gt; Emenda 20200302269 =&gt; Parecer: FAVORÁVEL AS EMENDAS N.ºS 03, 04 E 05, FAVORÁVEL COM SUBEMENDA AGLUTINATIVA AS EMENDAS N.ºS 01 E 02, CONCLUINDO POR SUBSTITUTIVO</a>	01/07/2020
📄	<a href="#">Tramitação de Autógrafo; Envio ao Poder Executivo</a>	02/07/2020
→	<a href="#">Resultado Final =&gt; 20200302269 =&gt; Lei 8948/2020</a>	24/07/2020
→	<a href="#">Ofício Origem: Poder Executivo =&gt; 20200302269 =&gt; Destino: Alerj =&gt; Comunicar Sanção =&gt;</a>	31/07/2020
→	<a href="#">Arquivo =&gt; 20200302269</a>	29/10/2020

PROXIMO &gt;&gt;

&lt;&lt; ANTERIOR

- CONTRAIR

+ EXPANDIR

BUSCA ESPECIFICA

▲ TOPO